



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO BELMONT LUCENA**, para exercer o Cargo de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Araruna-PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB, e os servidores, **IZENALDO BRITO NUNES PINTO e MARCIELMA MARTINS CARDOSO**, para exercerem as atribuições de membros da equipe de apoio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Art. 51 da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Designa, na condição de substitutos, quando da falta ou impedimento de qualquer dos membros da equipe de apoio, os servidores **IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA e ALEXANDRA VIANA TEIXEIRA DA ROCHA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional